



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 004/2012

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Ozorio Perussi, com início na Rua Arlindo de França e término na Rua Luciano Perussi, no Bairro Marmeleiro, neste Município.

Art. 2º - Fica denominada Rua José Dias da Rosa, com início na Rua Arlindo de França e término na localidade de Queimada, no Bairro Marmeleiro, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 17 / 04 / 2012

Presidente

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012.

APROVADO EM Relação Final DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 24 / 04 / 2012

Presidente

Osvaldo Stival

Vereador

Arquivado no Expediente da Câmara

Em dia 10 / 04 / 2012

Secretaria



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012.

Osvaldo Stival

Vereador

Arquivado no expediente da Câmara

em dia 10 / 04 / 2012